



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

F 1058/10

ACEITO EM	06 / 12	/2010	ATA	8595
APROVADO EM	15 / 12	/2010		8603
REJEITADO EM	/	/2010		
ARQUIVO				

INDICAÇÃO Nº 300 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 1579 /2010

EM 01 / 12 / 2010

64


Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a instalação de fraldários na estação rodoviária do Cassino e na praça localizada na Avenida Rio Grande. Como sugestão, fotografia anexada a seguir de fraldário da Praia de Copacabana – Rio de Janeiro.

Rio Grande, 01 de dezembro de 2010.



Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente



Câmara Municipal do Rio Grande

Vereador: _____

Emenda: _____

Processo Nº _____

1579

Para que seja instalado em todas
as praças

aprovada

Data:/...../.....

Visto: _____

[Handwritten signature]